DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço - Trimestral 2
Extrato 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 5
Comunicados 8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 9
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 9
Relatório de Gestão Fiscal 20
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 24
Demonstrativo de Aplicação na Saúde 40

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Republicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 01/2025; CA= Blubrink Comércio e Distribuição Ltda EPP; PE=17/2024; O= registro de preços para futura eventual aquisição de brinquedos infantis e itens correlatos, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência e Inclusão Social e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de São José do Rio Pardo – SP; V= R$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais); P= 12 (doze) meses; DA=06 de janeiro de 2025.

Nº 01/2025; CA= Eduardo J Santos & Cia Ltda EPP; PE=17/2024; O= registro de preços para futura eventual aquisição de brinquedos infantis e itens correlatos, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência e Inclusão Social e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de São José do Rio Pardo – SP; V= R$ 32.399,50 (trinta e dois mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA=06 de janeiro de 2025.

Nº 01/2025; CA= M7 Acessórios Ltda EPP; PE=17/2024; O= registro de preços para futura eventual aquisição de brinquedos infantis e itens correlatos, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência e Inclusão Social e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de São José do Rio Pardo – SP; V= R$ 36.564,85 (trinta e seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); P= 12 (doze) meses; DA=06 de janeiro de 2025.

Nº 01/2025; CA= Mercantil Tomasetto Ltda Me; PE=17/2024; O= registro de preços para futura eventual aquisição de brinquedos infantis e itens correlatos, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência e Inclusão Social e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de São José do Rio Pardo – SP; V= R$ 6.986,00 (seis mil novecentos e oitenta e seis reais); P= 12 (doze) meses; DA=06 de janeiro de 2025.

Nº 01/2025; CA= Srocha Comercial de Produtos e Serviços Ltda EPP; PE=17/2024; O= registro de preços para futura eventual aquisição de brinquedos infantis e itens correlatos, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência e Inclusão Social e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de São José do Rio Pardo – SP; V= R$ 26.800,41 (vinte e seis mil oitocentos reais e quarenta e um centavos); P= 12 (doze) meses; DA=06 de janeiro de 2025.

.....

Extrato

CONTRATO FIRMADO DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2025

Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX= INEXIGIBILIDADE; CH= CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.

Nº= 119/2025; CA= PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP; DP= 06/2025; O= Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de extrato de editais de licitações em Jornal de Grande Circulação - JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO; V= R$ 10.925,00 (dez mil novecentos e vinte e cinco reais); P= 12 (doze) meses; DA= 07 de julho de 2025.

.....

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2025

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; ARP = ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; CO= CONVÊNIO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; V= VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;

TA Nº= 01/2025; CA= JOÃO BATISTA MALDONADO IMOBILIÁRIA E CIA LTDA; CT= 147/2024; IX= 98/2024; O= O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 147/2024 por mais 06 (seis) meses a partir de 22 de junho de 2025 até 21 de dezembro de 2025, nos termos do art. 112 da Lei nº 14.133/2021 e da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991. O valor mensal do contrato passará de R$ 4.960,00 (quatro mil, novecentos e sessenta reais) para R$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais), perfazendo o total de R$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais) no período de 06 (seis) meses; V= R$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais); P=06 (seis) meses; DA= 18 de junho de 2025.

TA Nº= 02/2025; CA= AR TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME; CT= 88/2023; PE= 23/2023; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, contados de 26 de junho de 2025 a 25 de junho de 2026, conforme previsto na Cláusula 5.1 do contrato, baseado no art. 57 da Lei Federal 8666/93. Ficam reajustadas as quantidades dos Itens 5, 6 e 7, para atendimento da demanda dos serviços públicos. Fica reduzido o valor unitário dos serviços de acordo com desconto de 15% (quinze por cento) ofertado

pela contratada, passando o valor total do contrato de R$ 616.714,86 (seiscentos e dezesseis mil setecentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos) para R$ 505.556,50 (quinhentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos); V= R$ 505.556,50 (quinhentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos); DA= 24 de junho de 2025.

TA Nº= 06/2025; CA= JOSÉ ROBERTO FRANCISCO PEREIRA E IARA FROZONI PEREIRA; CT= 98/2021; O= Fica alterado o contrato da PESSOA FÍSICA José Roberto Francisco Pereira, inscrito no CPF sob o nº 024.152.088-68 e Iara Frozoni Pereira, inscrita no CPF sob o nº 137.437.798-89 para a PESSOA JURÍDICA Iara Frozoni Pereira LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.075.643/0001-99, com sede na Praça São Sebastião, nº 157, bairro Centro, no município de São Sebastião da Grama, estado de São Paulo, CEP 13.790-057, representada por Iara Frozoni Pereira - Sócia Administradora, inscrita no CPF sob o nº 137.437.798-89, em razão da transformação da natureza jurídica do contratado para pessoa jurídica, conforme a documentação apresentada pela parte; DA= 30 de junho de 2025.

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2025

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; ARP = ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; CO= CONVÊNIO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; V= VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;

TA Nº= 01/2025; CA= ANDREA APARECIDA DIAS NUTRICIONISTA; CT= 155/2024; IX= 84/2024; O= O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 03/07/2025 até 02/07/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.; V= Os valores a serem pagos pela prestação dos serviços seguirão a tabela e os dispostos do Art. 2º do Decreto nº 7.504, de 13 de novembro de 2023, ou Decreto posterior que revogue ou altere o texto, conforme descrito na Cláusula Quinta do contrato; P=12 (doze) meses; DA= 01 de julho de 2025.

TA Nº= 01/2025; CA= MARINA DA SILVA FECHIO NUTRICIONISTA; CT= 154/2024; IX= 84/2024; O= O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 03/07/2025 até 02/07/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; V= Os valores a serem pagos pela prestação dos serviços seguirão a tabela e os dispostos do Art. 2º do Decreto nº 7.504, de 13 de novembro de 2023, ou Decreto posterior que revogue ou altere o texto, conforme descrito na Cláusula Quinta do contrato; P=12 (doze) meses; DA= 01 de julho de 2025.

TA Nº= 01/2025; CA= NOVA CLEAN ANESTESIOLOGIA RIO PARDO LTDA; CT= 155/2024; IX= 84/2024; O= O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 03/07/2025 até 02/07/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; V= Os valores a serem pagos pela prestação dos serviços seguirão a tabela e os dispostos do Art. 2º do Decreto nº 7.504, de 13 de novembro de 2023, ou Decreto posterior que revogue ou altere o texto, conforme descrito na Cláusula Quinta do contrato; P=12 (doze) meses; DA= 01 de julho de 2025.

TA Nº= 07/2025; CA= IARA FROZONI PEREIRA LTDA; CT= 98/2021; DP= 15/2021; O= O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 05/07/2025 até 04/07/2026 e reajustar o valor mensal da locação com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGPM/FGV) conforme previsto na Cláusula Terceira do contrato. Fica reajustado o valor do contrato, passando de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) o valor mensal para R$ 3.103,58 (três mil cento e três reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R$ 37.242,96 (trinta e sete mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos); V= R$ 37.242,96 (trinta e sete mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos); DA= 01 de julho de 2025.

TA Nº= 01/2025; CA= RODRIGO DONIZETE ALCARDE DA SILVA 33028716860; CT= 161/2024; O= O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 161/2024 por mais 12 (doze) meses a partir de 10 de julho de 2025 a 09 de julho de 2026, podendo ser prorrogado por igual período na forma da Lei Federal 14.133/2021; V= O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) totalizando o valor global de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais); P=12 (doze) meses; DA= 04 de julho de 2025.

TA Nº= 04/2025; CA= JOSÉ GARCIA JÚNIOR ME; CT= 53/2022; PP= 10/2022; O= Fica ajustado entre as partes o acréscimo de R$ 500,00 (quinhentos reais) no valor das 09 (nove) parcelas remanescentes do Contrato, com efeitos a partir da data de assinatura deste termo, passando de R$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais) para R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais) em razão do upgrade no sistema que consiste na elaboração de aplicativo para instalação nos prestadores de serviço, controle de guias emitidas pelo prestador e intercâmbio de dados com o sistema central; V= Em consequência dos serviços acrescentados na cláusula anterior, o valor total atualizado do contrato passa de R$ 25.680,00 (vinte e cinco mil seiscentos e oitenta reais) para R$ 30.180,00 (trinta mil

cento e oitenta reais), que representa um acréscimo de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) equivalente a 17,52% do valor inicial atualizado do contrato, respeitando o limite de 25% previsto no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993; DA= 07 de julho de 2025.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

1º EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025

O Secretário Municipal de Gestão Pública – Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin, no uso de suas atribuições legais DETERMINA a rerratificação do Edital em referência passando os itens abaixo a ter o seguinte teor:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A CONTRATANTE, bem como seus órgãos ou entidades, não realizará qualquer pagamento à Contratada pela execução dos serviços previstos neste instrumento, sob nenhuma circunstância. A remuneração da Contratada será exclusivamente obtida por meio dos descontos realizados nas folhas de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo que optarem por empréstimo consignado ou financiamento com a instituição bancária selecionada. Essa forma de remuneração assegura que os serviços prestados sejam compensados de maneira transparente e direta, vinculada às operações financeiras dos servidores. Os repasses dos valores correspondentes à consignação deverão ser transferidos pela municipalidade à Instituição Financeira todo último dia útil do mês subsequente ao mês referência da folha.

ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO
- CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR, PAGAMENTO E DOS RECURSOS

A CONTRATANTE, bem como seus órgãos ou entidades, não realizará qualquer pagamento à Contratada pela execução dos serviços previstos neste instrumento, sob nenhuma circunstância. A remuneração da Contratada será exclusivamente obtida por meio dos descontos realizados nas folhas de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo que optarem por empréstimo consignado ou financiamento com a instituição bancária selecionada. Essa forma de remuneração assegura que os serviços prestados sejam compensados de maneira transparente e direta, vinculada às operações financeiras dos servidores. Os repasses dos valores correspondentes à consignação deverão ser transferidos pela municipalidade à Instituição Financeira todo último dia útil do mês subsequente ao mês referência da folha.

ANEXO I DA MINUTA DO CONTRATO – TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS – LGPD
CONSIDERANDO QUE:
i. Para o cumprimento do Contrato, as Partes tratarão dados pessoais, em que ambas se enquadram como Controladoras, à luz da LGPD;
ii. As Partes possuem interesse em estabelecer regras referentes à proteção de dados pessoais e privacidade, considerando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018 ou "LGPD") e demais legislação aplicável às Partes sobre o tema ("Legislação de Proteção de Dados").
1. Definições. Neste Anexo, serão aplicadas as definições a seguir:
- Legislação de Proteção de Dados: significa qualquer lei sobre privacidade e proteção de dados, incluindo a LGPD, à(s) qual(is) ambas as Partes estejam sujeitas em conexão com o Contrato (incluindo, sem limitação, e a título de exemplo, interpretações, decisões, acordos ou diretrizes de qualquer autoridade governamental);
- ANPD: significa a Autoridade Nacional de Proteção de Dados;
- Incidente de Segurança: significa qualquer evento adverso, relacionado à segurança dos dados pessoais, tais como acesso não autorizado, acidental ou ilícito que resulte na destruição, perda, alteração, vazamento ou ainda, qualquer forma de tratamento de dados inadequada ou ilícita, os quais possam ocasionar risco ou dano relevante aos titulares;
- Os demais termos, incluindo, mas não limitados a: "dados pessoais"; "dados pessoais sensíveis"; "controlador"; "operador"; "tratamento", possuem o significado atribuído pelo artigo 5° da LGPD.
2. Escopo. Este Anexo aplica-se a toda atividade de tratamento de Dados Pessoais que seja realizada em conexão com o Contrato. Este Anexo permanecerá em vigor enquanto as Partes tratarem Dados Pessoais em conexão com o Contrato, salvo pelas previsões que, por sua natureza, devem sobreviver

ao término do Contrato, nos termos da Legislação de Proteção de Dados, como, mas não limitadas a: confidencialidade; remediação; retenção de dados e registros de tratamento.
3. Conformidade e Finalidade. As Partes declaram e garantem que tratarão os dados pessoais, oriundos da relação contratual das Partes, em estrita observância à Legislação de Proteção de Dados, exclusivamente para as finalidades: (i) cumprir com as obrigações contratuais; (ii) cumprir com obrigações legais e/ou regulatórias; (iii) exercer regularmente os seus direitos em processos judiciais, administrativos e arbitrais; (iv) para a proteção do crédito, inclusive quanto ao disposto na legislação pertinente.
4. Medidas de Segurança. As Partes declaram e se comprometem a adotar medidas de segurança físicas, técnicas e organizacionais aptas a proteger os Dados Pessoais contra acessos, perdas, alteração, revelação, destruição não autorizadas ou acidentais ou qualquer forma de tratamento ilícito ou em desconformidade com a Legislação de Proteção de Dados.
5. Retenção dos Dados Pessoais. As Partes manterão os dados pessoais oriundos da presente relação contratual durante o período necessário para: (i) atingir a finalidade do tratamento; (ii) cumprir obrigações legais e/ou regulatórias; (iii) exercer regularmente direitos em processos judiciais, administrativos e/ou arbitrais.
6. Compartilhamento dos Dados Pessoais. As Partes poderão compartilhar os dados pessoais com terceiros especializados no tratamento de Dados Pessoais, desde que: (i) o compartilhamento ocorra para os fins de cumprimento do Contrato; (ii) a parte contratante adote garantias contratuais de privacidade e proteção de dados. A Parte Contratante será a única e exclusivamente responsável pelas condutas dos terceiros que contratar, em conexão a este Contrato. As Partes também se comprometem a treinar e orientar seus colaboradores sobre as disposições legais aplicáveis em relação à Proteção de Dados.
7. Incidentes de Segurança. Em caso de incidente de segurança com dados pessoais, efetivo ou razoavelmente suspeito, a Parte responsável notificará à Parte prejudicada, por escrito e em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas de sua ciência. A Parte responsável empreenderá, às suas próprias expensas, uma investigação apropriada e envidará todos os esforços necessários de remediação para corrigir e impedir a recorrência de incidente de segurança, fornecendo todas as informações e requisitos previstos pela Legislação de Proteção de Dados à Controladora, permitindo que ambas as Partes cumpram suas obrigações cabíveis.
8. Notificações. A Parte demandada notificará à outra Parte, em até 2 (dois) dias úteis, por escrito e contadas do recebimento de solicitações: (i) de requerimentos por parte da ANPD ou outra autoridade competente; (ii) de solicitações de titulares dos dados, em que a resposta dependa de informação sob o controle da outra Parte.
9. As Partes atuarão em cooperação para responder os requerimentos da ANPD e autoridades correlatas; bem como para responder às solicitações dos titulares, de acordo com a Legislação de Proteção de Dados.
10. Auditoria. As Partes e/ou auditores que as representem poderão, mediante solicitação prévia mínima de 15 (quinze) dias, solicitar informações e evidências relacionadas à conformidade com este Anexo, uma à outra.
10.1. Caso a Parte e/ou auditor que a represente identifique condutas da Parte auditada em violação a este Anexo, a Parte auditada deverá, em 30 (trinta) dias, formalizar um plano de ação para sanar as eventuais irregularidades e apresentar as evidências para a outra Parte.
11. Transferência Internacional. As Partes poderão transferir dados pessoais para países fora do Brasil, desde que: (i) a transferência seja para uma jurisdição considerada pela ANPD como tendo um nível adequado de proteção de dados; (ii) a transferência esteja sujeita a disposições contratuais de acordo com o previsto na Legislação de Proteção de Dados; (iii) de acordo com uma estrutura considerada adequada e aprovada pela Contratante, composta de cláusulas gerais, políticas corporativas globais e códigos de conduta regularmente emitidos; ou (iv) de acordo com um documento acordado por escrito entre as Partes e de acordo com as provisões da Legislação de Proteção de Dados.
12. Remediação. A Parte responsável concorda que a Parte prejudicada terá o direito de ser reembolsada pela Parte responsável, por quaisquer perdas, danos, multas, custos ou despesas (incluindo despesas e desembolsos legais) incorridos pela Parte prejudicada e que resultem de um incidente de segurança; falha na adoção de medidas de segurança exigidas pelo artigo 46 da LGPD; ou da não observância de quaisquer pontos deste Anexo em relação aos dados pessoais tratados decorrentes do presente instrumento, e que tais valores serão considerados perdas diretas e serão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

devidos pela Parte responsável à Parte prejudicada, mediante comprovação.
13. Conflito. As Partes concordam que, em caso de divergência de documentos e/ou informações sobre Tratamento de Dados Pessoais entre o Contrato e este Anexo, aplicar-se-ão as condições previstas neste Anexo. Caso não haja divergência, aplicam-se as disposições deste Anexo e demais condições previstas no Contrato.

São José do Rio Pardo, 08 de julho de 2025.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Comunicados

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços, objetivando o Sistema de registro de preço para futura e eventual **aquisição de materiais de construção** para atender as demandas da administração municipal.

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.1333/21 e Art. 7 do Decreto Municipal 7.655, de 17 de maio de 2024, a partir da comunicação formal.

Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar suas intenções até o prazo de 08 dias úteis após a publicação, no e-mail: engenharia@saojosedoriopardo.sp.gov.br, com os seguintes documentos:

Solicitação de Despesa com a especificação do objeto, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar, com as justificativas da sua necessidade; Estimativa de Consumo e Local de entrega; Cronograma de contratação, quando couber. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone:

(19) 3682-7839.

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços, objetivando o Sistema de registro de preço para futura e eventual **aquisição de materiais de pintura** para atender as demandas da administração municipal

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.1333/21 e Art. 7 do Decreto Municipal 7.655, de 17 de maio de 2024, a partir da comunicação formal.

Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar suas intenções até o prazo de 08 dias úteis após a publicação, no e-mail: engenharia@saojosedoriopardo.sp.gov.br, com os seguintes documentos:

Solicitação de Despesa com a especificação do objeto, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar, com as justificativas da sua necessidade; Estimativa de Consumo e Local de entrega; Cronograma de contratação, quando couber. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone:

(19) 3682-7839.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Abril/2025 — **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**361.361.873,36**	**361.478.289,84**	**121.448.840,32**	**126.395.535,77**	**235.082.754,07**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	56.946.360,00	56.946.360,00	18.980.648,92	24.304.665,64	32.641.694,36
CONTRIBUIÇÕES	22.486.340,00	22.486.340,00	7.493.767,32	8.188.415,19	14.297.924,81
RECEITA PATRIMONIAL	13.774.206,78	13.774.206,78	4.591.136,46	2.872.640,61	10.901.566,17
RECEITA DE SERVIÇOS	20.192.290,00	20.192.290,00	7.534.990,54	6.285.624,11	13.906.665,89
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	233.963.033,22	233.963.033,22	77.977.397,32	80.690.374,50	153.272.658,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.999.643,36	14.116.059,84	4.870.899,76	4.053.815,72	10.062.244,12
RECEITAS DE CAPITAL	**1.000.000,00**	**1.307.157,40**	**640.490,72**	**238.210,38**	**1.068.947,02**
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000.000,00	1.000.000,00	333.333,32	89.604,63	910.395,37
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	307.157,40	307.157,40	148.605,75	158.551,65
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**27.500.000,00**	**27.500.000,00**	**9.164.603,40**	**10.596.571,73**	**16.903.428,27**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**34.838.126,64**	**34.838.126,64**	**11.608.063,80**	**9.880.624,46**	**24.957.502,18**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**369.700.000,00**	**370.123.573,88**	**124.532.791,44**	**125.917.798,88**	**244.205.775,00**
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**369.700.000,00**	**370.123.573,88**	**124.532.791,44**	**125.917.798,88**	**244.205.775,00**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**369.700.000,00**	**370.123.573,88**	**124.532.791,44**	**125.917.798,88**	**244.205.775,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**319.299.851,62**	**9.585.749,36**	**328.885.600,98**	**152.596.231,03**	**96.063.360,06**	**92.090.725,58**	**176.289.369,95**	**56.532.870,97**	**3.972.634,48**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	178.974.407,00	2.119.247,64	181.093.654,64	61.057.494,23	54.076.731,20	53.630.838,95	120.036.160,41	6.980.763,03	445.892,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	846.590,00	0,00	846.590,00	755.879,44	459.564,88	459.564,88	90.710,56	296.314,56	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	139.478.854,62	7.466.501,72	146.945.356,34	90.782.857,36	41.527.063,98	38.000.321,75	56.162.498,98	49.255.793,38	3.526.742,23
DESPESAS DE CAPITAL	**11.528.110,86**	**11.734.264,01**	**23.262.374,87**	**8.700.526,37**	**5.272.988,82**	**5.207.127,61**	**14.561.848,50**	**3.427.537,55**	**65.861,21**
INVESTIMENTOS	9.368.800,86	11.769.264,01	21.138.064,87	6.905.011,13	4.536.541,72	4.470.680,51	14.233.053,74	2.368.469,41	65.861,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.159.310,00	-35.000,00	2.124.310,00	1.795.515,24	736.447,10	736.447,10	328.794,76	1.059.068,14	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**8.287.321,52**	**0,00**	**8.287.321,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	**30.569.716,00**	**-19.401,51**	**30.550.314,49**	**10.278.923,71**	**8.401.071,09**	**6.777.160,65**	**20.271.390,78**	**1.877.852,62**	**1.623.910,44**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**369.685.000,00**	**21.300.611,86**	**390.985.611,86**	**171.575.681,11**	**109.737.419,97**	**104.075.013,84**	**211.122.609,23**	**61.838.261,14**	**5.662.406,13**
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**369.685.000,00**	**21.300.611,86**	**390.985.611,86**	**171.575.681,11**	**109.737.419,97**	**104.075.013,84**	**211.122.609,23**	**61.838.261,14**	**5.662.406,13**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.180.378,91**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**369.685.000,00**	**21.300.611,86**	**390.985.611,86**	**171.575.681,11**	**125.917.798,88**	**104.075.013,84**	**211.122.609,23**	**61.838.261,14**	**5.662.406,13**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

LUKAS FLAMINI KIIHL
Auditor de Controle Interno

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Abril/2025 **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**5.604.300,00**	**0,00**	**5.604.300,00**	**1.787.453,14**	**3.816.846,86**	**1.369.887,34**	**417.565,80**
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	5.604.300,00	0,00	5.604.300,00	1.787.453,14	3.816.846,86	1.369.887,34	417.565,80
4 - ADMINISTRAÇÃO	**43.419.085,00**	**-660.540,75**	**42.758.544,25**	**17.234.669,27**	**25.523.874,98**	**10.961.350,62**	**6.273.318,65**
62 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	1.151.540,00	0,00	1.151.540,00	266.775,87	884.764,13	265.942,23	833,64
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.204.865,00	-660.540,75	35.544.324,25	14.936.046,99	20.608.277,26	9.080.459,19	5.855.587,80
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.648.600,00	0,00	2.648.600,00	935.701,86	1.712.898,14	935.701,86	0,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3.208.080,00	0,00	3.208.080,00	963.144,55	2.244.935,45	679.247,34	283.897,21
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	206.000,00	0,00	206.000,00	133.000,00	73.000,00	0,00	133.000,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**6.349.386,78**	**0,00**	**6.349.386,78**	**1.869.621,21**	**4.479.765,57**	**1.664.575,53**	**205.045,68**
181 - POLICIAMENTO	6.120.446,78	0,00	6.120.446,78	1.821.333,19	4.299.113,59	1.616.954,51	204.378,68
182 - DEFESA CIVIL	228.940,00	0,00	228.940,00	48.288,02	180.651,98	47.621,02	667,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**10.246.245,78**	**1.769.532,50**	**12.015.778,28**	**5.700.714,55**	**6.315.063,73**	**3.213.460,23**	**2.487.254,32**
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	28.840,00	0,00	28.840,00	3.050,00	25.790,00	0,00	3.050,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	110.260,00	923.894,74	1.034.154,74	33.893,16	1.000.261,58	22.629,60	11.263,56
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.107.145,78	845.637,76	10.952.783,54	5.663.771,39	5.289.012,15	3.190.830,63	2.472.940,76
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**63.244.090,00**	**0,00**	**63.244.090,00**	**18.578.642,07**	**44.665.447,93**	**18.503.645,14**	**74.996,93**
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.342.090,00	0,00	1.342.090,00	366.892,32	975.197,68	366.892,32	0,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	61.902.000,00	0,00	61.902.000,00	18.211.749,75	43.690.250,25	18.136.752,82	74.996,93
10 - SAÚDE	**81.074.714,28**	**9.050.320,60**	**90.125.034,88**	**48.259.058,08**	**41.865.976,80**	**24.445.759,00**	**23.813.299,08**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	540.000,00	0,00	540.000,00	443.017,72	96.982,28	216.908,16	226.109,56
301 - ATENÇÃO BÁSICA	47.007.430,28	5.640.510,74	52.647.941,02	18.270.108,14	34.377.832,88	12.873.623,28	5.396.484,86
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	31.523.984,00	2.798.007,16	34.321.991,16	28.739.108,02	5.582.883,14	10.895.561,53	17.843.546,49
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	211.600,00	45.063,92	256.663,92	212.766,38	43.897,54	0,00	212.766,38
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.200.860,00	542.140,29	1.743.000,29	327.489,09	1.415.511,20	264.197,30	63.291,79
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	590.840,00	24.598,49	615.438,49	266.568,73	348.869,76	195.468,73	71.100,00
11 - TRABALHO	**8.810.020,00**	**0,00**	**8.810.020,00**	**4.895.466,05**	**3.914.553,95**	**2.199.164,74**	**2.696.301,31**
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.691.570,00	0,00	8.691.570,00	4.895.466,05	3.796.103,95	2.199.164,74	2.696.301,31
333 - EMPREGABILIDADE	118.450,00	0,00	118.450,00	0,00	118.450,00	0,00	0,00
12 - EDUCAÇÃO	**86.088.295,88**	**147.035,10**	**86.235.330,98**	**34.097.333,34**	**52.137.997,64**	**26.145.022,01**	**7.952.311,33**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.286.371,00	0,00	3.286.371,00	1.549.757,77	1.736.613,23	1.117.787,05	431.970,72
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	30.708.099,88	100.000,00	30.808.099,88	12.798.155,43	18.009.944,45	9.492.486,64	3.305.668,79
362 - ENSINO MÉDIO	2.066.500,00	0,00	2.066.500,00	989.508,67	1.076.991,33	624.994,78	364.513,89
363 - ENSINO PROFISSIONAL	647.870,00	0,00	647.870,00	178.659,79	469.210,21	178.659,79	0,00
364 - ENSINO SUPERIOR	2.562.000,00	0,00	2.562.000,00	880.618,38	1.681.381,62	824.414,83	56.203,55
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	42.016.685,00	47.035,10	42.063.720,10	14.992.036,39	27.071.683,71	12.322.456,41	2.669.579,98
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00

Metabit Sistemas para Gestao Publica Elias Batista Galdino Página: 1/2 - 08/07/2025 09:48 sdxss.saca

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Abril/2025 **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.799.770,00	0,00	4.799.770,00	2.708.596,91	2.091.173,09	1.584.222,51	1.124.374,40
13 - CULTURA	**2.789.709,94**	**357.421,65**	**3.147.131,59**	**984.812,65**	**2.162.318,94**	**937.819,34**	**46.993,31**
392 - DIFUSÃO CULTURAL	2.789.709,94	357.421,65	3.147.131,59	984.812,65	2.162.318,94	937.819,34	46.993,31
15 - URBANISMO	**15.213.490,00**	**5.013.539,74**	**20.227.029,74**	**14.462.926,74**	**5.764.103,00**	**7.839.387,06**	**6.623.539,68**
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.909.120,00	5.013.539,74	9.922.659,74	6.559.963,66	3.362.696,08	4.346.864,74	2.213.098,92
452 - SERVIÇOS URBANOS	10.304.370,00	0,00	10.304.370,00	7.902.963,08	2.401.406,92	3.492.522,32	4.410.440,76
17 - SANEAMENTO	**16.102.870,00**	**5.578.303,02**	**21.681.173,02**	**9.447.256,10**	**12.233.916,92**	**5.351.234,33**	**4.096.021,77**
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	16.102.870,00	5.578.303,02	21.681.173,02	9.447.256,10	12.233.916,92	5.351.234,33	4.096.021,77
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**3.971.620,00**	**0,00**	**3.971.620,00**	**1.668.115,75**	**2.303.504,25**	**1.069.841,54**	**598.274,21**
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.038.720,00	0,00	3.038.720,00	1.290.052,38	1.748.667,62	725.987,93	564.064,45
604 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	932.900,00	0,00	932.900,00	378.063,37	554.836,63	343.853,61	34.209,76
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**1.743.210,00**	**45.000,00**	**1.788.210,00**	**1.134.179,83**	**654.030,17**	**726.580,83**	**407.599,00**
695 - TURISMO	1.743.210,00	45.000,00	1.788.210,00	1.134.179,83	654.030,17	726.580,83	407.599,00
27 - DESPORTO E LAZER	**3.765.650,82**	**0,00**	**3.765.650,82**	**1.329.222,56**	**2.436.428,26**	**1.073.383,44**	**255.839,12**
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	3.633.810,82	0,00	3.633.810,82	1.235.703,41	2.398.107,41	1.017.818,45	217.884,96
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	131.840,00	0,00	131.840,00	93.519,15	38.320,85	55.564,99	37.954,16
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**12.974.990,00**	**0,00**	**12.974.990,00**	**10.126.209,77**	**2.848.780,23**	**4.236.308,82**	**5.889.900,95**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	12.974.990,00	0,00	12.974.990,00	10.126.209,77	2.848.780,23	4.236.308,82	5.889.900,95
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**8.287.321,52**	**0,00**	**8.287.321,52**	**0,00**	**8.287.321,52**	**0,00**	**0,00**
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	6.450.000,00	0,00	6.450.000,00	0,00	6.450.000,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.837.321,52	0,00	1.837.321,52	0,00	1.837.321,52	0,00	0,00
TOTAL	**369.685.000,00**	**21.300.611,86**	**390.985.611,86**	**171.575.681,11**	**219.409.930,75**	**109.737.419,97**	**61.838.261,14**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

LUKAS FLAMINI KIIHL
Auditor de Controle Interno

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Maio/2024 a Abril/2025 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	4.086.631,65	3.783.796,59	3.958.101,09	3.962.887,88	4.270.492,75	3.981.929,07	4.328.229,25	6.010.017,51	3.361.546,09	10.560.039,62	5.527.195,90	4.855.884,03	58.686.751,43
CONTRIBUIÇÕES	1.710.151,30	1.712.940,85	1.709.959,34	1.695.103,80	1.723.672,12	1.715.407,22	1.745.031,01	2.325.284,13	2.164.226,53	2.356.546,45	1.585.507,87	2.082.134,34	22.525.964,96
RECEITA PATRIMONIAL	322.221,90	295.235,87	325.196,26	287.920,29	253.998,07	244.010,72	205.259,18	249.812,83	242.854,83	289.420,77	438.110,54	1.902.254,47	5.056.295,73
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.771.447,72	1.623.803,23	1.671.923,54	1.556.762,62	1.621.786,84	1.943.465,13	1.664.284,01	1.877.730,99	1.363.366,20	1.459.574,73	1.636.766,53	1.825.916,65	20.016.828,19
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.886.356,20	17.414.987,31	17.865.198,48	15.617.237,89	14.659.694,12	17.056.805,28	20.114.020,99	22.098.774,59	22.921.192,39	20.722.084,44	19.237.730,04	17.809.367,63	222.403.449,36
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	496.792,40	1.101.001,73	570.654,52	589.729,20	477.912,84	734.502,53	410.889,32	1.633.929,16	710.461,64	1.348.814,85	1.098.833,03	895.706,20	10.069.227,42
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	**25.273.601,17**	**25.931.765,58**	**26.101.033,23**	**23.709.641,68**	**23.007.556,74**	**25.676.119,95**	**28.467.713,76**	**34.195.549,21**	**30.763.647,68**	**36.736.480,86**	**29.524.143,91**	**29.371.263,32**	**338.758.517,09**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	861.406,73	844.958,78	848.148,13	841.867,80	839.475,44	842.267,93	853.431,42	921.483,83	1.597.035,19	839.290,43	904.748,17	870.731,18	11.064.845,03
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	195.646,62	766.339,38	233.941,28	224.970,33	210.581,58	210.635,20	210.635,20	1.310.292,59	222.502,66	998.147,63	0,00	0,00	4.583.692,47
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
FUNDEB RETIDO	2.136.411,99	2.095.609,25	1.885.050,63	1.899.769,78	1.537.438,44	2.217.450,25	2.032.641,13	2.401.580,32	3.339.695,89	2.756.573,54	2.302.032,29	2.198.270,01	26.802.523,52
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**3.193.465,34**	**3.706.907,41**	**2.967.140,04**	**2.966.607,91**	**2.587.495,46**	**3.270.353,38**	**3.096.707,75**	**4.633.356,74**	**5.159.233,74**	**4.594.011,60**	**3.206.780,46**	**4.569.001,19**	**43.951.061,02**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**22.080.135,83**	**22.224.858,17**	**23.133.893,19**	**20.743.033,77**	**20.420.061,28**	**22.405.766,57**	**25.371.006,01**	**29.562.192,47**	**25.604.413,94**	**32.142.469,26**	**26.317.363,45**	**24.802.262,13**	**294.807.456,07**

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	4.429,66	4.156,68	15.522,62	15.264,97	10.885,62	8.742,81	1.568,79	68.834,88	12.644,79	9.500,01	14.766,78	13.000,55	179.318,16
TOTAL (V)=(III-IV)	**22.075.706,17**	**22.220.701,49**	**23.118.370,57**	**20.727.768,80**	**20.409.175,66**	**22.397.023,76**	**25.369.437,22**	**29.493.357,59**	**25.591.769,15**	**32.132.969,25**	**26.302.596,67**	**24.789.261,58**	**294.628.137,91**

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	152.496,00	155.320,00	158.144,00	155.320,00	152.496,00	152.496,00	158.144,00	316.288,00	398.580,00	398.580,00	166.980,00	166.980,00	2.531.824,00
TOTAL (VII)=(V-VI-VII)	**21.923.210,17**	**22.065.381,49**	**22.960.226,57**	**20.572.448,80**	**20.256.679,66**	**22.244.527,76**	**25.211.293,22**	**29.177.069,59**	**25.193.189,15**	**31.734.389,25**	**26.135.616,67**	**24.622.281,58**	**292.096.313,91**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

LUKAS FLAMINI KIIHL
Auditor de Controle Interno

Metabit Sistemas para Gestao Publica | Elias Batista Galdino | Página: 1/1 - 08/07/2025 09:49 sdxss.sacz

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Abril/2025 **Consolidado**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	**33.513.873,36**	**33.513.873,36**	**11.166.822,60**	**8.321.223,54**
CONTRIBUIÇÕES	**12.595.000,00**	**12.595.000,00**	**4.196.654,00**	**4.211.804,97**
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	12.040.000,00	12.040.000,00	4.011.728,00	4.035.787,83
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	495.000,00	495.000,00	164.934,00	158.012,96
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	60.000,00	60.000,00	19.992,00	18.004,18
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	3.900.000,00	3.900.000,00	1.299.480,00	1.220.650,29
RECEITA PATRIMONIAL	**11.477.000,00**	**11.477.000,00**	**3.824.136,40**	**1.500.000,00**
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	11.477.000,00	11.477.000,00	3.824.136,40	1.500.000,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.541.873,36	5.541.873,36	1.846.552,20	1.388.768,28
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	**34.838.126,64**	**34.838.126,64**	**11.608.063,80**	**9.880.624,46**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	**34.738.126,64**	**34.738.126,64**	**11.574.743,80**	**9.880.624,46**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	34.738.126,64	34.738.126,64	11.574.743,80	9.880.624,46
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**100.000,00**	**100.000,00**	**33.320,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	**68.352.000,00**	**68.352.000,00**	**22.774.886,40**	**18.201.848,00**

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Abril/2025 **Consolidado**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VII)	**2.072.000,00**	**2.072.000,00**	**517.744,37**	**442.747,44**
DESPESAS CORRENTES	2.042.000,00	2.042.000,00	517.744,37	442.747,44
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	**59.830.000,00**	**59.830.000,00**	**17.690.471,67**	**17.690.471,67**
APOSENTADORIAS	52.805.000,00	52.805.000,00	15.421.238,48	15.421.238,48
PENSÕES	7.025.000,00	7.025.000,00	2.269.233,19	2.269.233,19
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**3.533,71**	**3.533,71**
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	3.533,71	3.533,71
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	**6.450.000,00**	**6.450.000,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	**68.352.000,00**	**68.352.000,00**	**18.211.749,75**	**18.136.752,82**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	**0,00**	**0,00**	**-9.901,75**	**65.095,18**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

LUKAS FLAMINI KIIHL
Auditor de Controle Interno

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Abril/2025

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	**51.824.794,49**	**51.365.488,96**	**50.941.392,68**
Deduções (II)	**28.204.657,16**	**48.580.381,70**	**44.502.298,61**
Ativo Disponível	34.643.155,09	46.777.077,20	42.845.739,74
Haveres Financeiros	3.949.426,37	4.620.640,22	4.489.372,50
(-) Restos a Pagar Processados	8.338.662,92	593.440,90	506.331,69
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	2.049.261,38	2.223.894,82	2.326.481,94
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	**23.620.137,33**	**2.785.107,26**	**6.439.094,07**
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	416.625,61	424.854,31	412.481,41
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	**23.203.511,72**	**2.360.252,95**	**6.026.612,66**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Abril (c - a)
Resultado Nominal	**3.666.359,71**	**-17.176.899,06**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-10.820.161,09

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ELIAS BATISTA GALDINO	PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN	MARCIO CALLEGARI ZANETTI	LUKAS FLAMINI KIIHL
Contador	Secretário Municipal de Gestão Pública	Prefeito Municipal	Auditor de Controle Interno

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Abril/2025

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	**260.485.415,17**	**260.485.415,17**	**260.485.415,17**
Passivo Atuarial	260.485.415,17	260.485.415,17	260.485.415,17
Deduções (II)	**267.591.192,05**	**270.947.106,47**	**275.698.316,45**
Ativo Disponível	38.571,84	40.413,10	123.680,81
Haveres Financeiros	267.552.620,21	271.889.178,89	276.548.356,37
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	0,00	982.485,52	973.720,73
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (Iii) = (I - Ii)	**-7.105.776,88**	**-10.461.691,30**	**-15.212.901,28**
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (Vi) = (Iii - V)	**-7.105.776,88**	**-10.461.691,30**	**-15.212.901,28**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Abril (c - a)
Resultado Nominal	**-4.751.209,98**	**-8.107.124,40**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-10.820.161,09

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ELIAS BATISTA GALDINO	PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN	MARCIO CALLEGARI ZANETTI	LUKAS FLAMINI KIIHL
Contador	Secretário Municipal de Gestão Pública	Prefeito Municipal	Auditor de Controle Interno

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Abril/2025 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**347.725.666,58**	**347.842.083,06**	**123.593.294,54**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	56.946.360,00	56.946.360,00	24.304.665,64
CONTRIBUIÇÕES	22.486.340,00	22.486.340,00	8.188.415,19
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	12.595.000,00	12.595.000,00	4.211.804,97
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	9.891.340,00	9.891.340,00	3.976.610,22
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	138.000,00	138.000,00	70.399,38
RECEITA PATRIMONIAL	13.774.206,78	13.774.206,78	2.872.640,61
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	13.636.206,78	13.636.206,78	2.802.241,23
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	233.963.033,22	233.963.033,22	80.690.374,50
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	34.191.933,36	34.308.349,84	10.339.439,83
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	34.191.933,36	34.308.349,84	10.339.439,83
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**1.000.000,00**	**1.307.157,40**	**238.210,38**
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.000.000,00	1.000.000,00	89.604,63
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	1.000.000,00	1.000.000,00	89.604,63
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	307.157,40	148.605,75
CONVÊNIOS	0,00	307.157,40	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	148.605,75
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**1.000.000,00**	**1.307.157,40**	**238.210,38**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**27.500.000,00**	**27.500.000,00**	**10.596.571,73**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**321.225.666,58**	**321.649.240,46**	**113.234.933,19**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	**319.299.851,62**	**328.885.600,98**	**96.063.360,06**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	178.974.407,00	181.093.654,64	54.076.731,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	846.590,00	846.590,00	459.564,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	139.478.854,62	146.945.356,34	41.527.063,98
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**318.453.261,62**	**328.039.010,98**	**95.603.795,18**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**11.528.110,86**	**23.262.374,87**	**5.272.988,82**
INVESTIMENTOS	9.368.800,86	21.138.064,87	4.536.541,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	2.159.310,00	2.124.310,00	736.447,10
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**9.368.800,86**	**21.138.064,87**	**4.536.541,72**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**8.287.321,52**	**8.287.321,52**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**336.109.384,00**	**357.464.397,37**	**100.140.336,90**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**-14.883.717,42**	**-35.815.156,91**	**13.094.596,29**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	15.180.827,84

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

LUKAS FLAMINI KIIHL
Auditor de Controle Interno

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Abril/2025

Consolidado

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	**7.273.977,85**	**15.196.121,75**	**5.027.396,46**	**7.220.412,61**	**4.879.826,37**	**6.313,60**	**123.047,64**	**47.251,64**	**10.193.247,74**
RECURSOS PRÓPRIOS	5.071.731,61	3.904.550,58	2.476.918,05	5.049.908,92	2.329.932,96	6.313,60	11.941,73	15.509,09	1.562.675,89
RECURSOS ESTADUAIS	1.000.880,76	6.248.340,38	552.477,93	969.138,21	552.477,93	0,00	0,01	31.742,55	5.695.862,44
FUNDOS ESPECIAIS	9.086,40	148.300,32	96.282,71	9.086,40	96.282,71	0,00	0,00	0,00	52.017,61
RECURSOS FEDERAIS	1.139.120,03	3.839.442,05	1.028.899,12	1.139.120,03	1.028.314,12	0,00	111.105,90	0,00	2.700.022,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	500.000,00	436.118,57	0,00	436.118,57	0,00	0,00	0,00	63.881,43
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	53.159,05	555.488,42	436.700,08	53.159,05	436.700,08	0,00	0,00	0,00	118.788,34
CÂMARA MUNICIPAL	**0,00**	**31.703,90**	**31.703,90**	**0,00**	**31.703,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	31.703,90	31.703,90	0,00	31.703,90	0,00	0,00	0,00	0,00
FACULD. FILOSOFIA, CIENCIAS E LETRAS - FEUC	**343.577,15**	**582,95**	**530,30**	**85.575,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**258.001,50**	**582,95**
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	104.827,15	582,95	530,30	85.575,65	0,00	0,00	0,00	19.251,50	582,95
RECURSOS FEDERAIS	238.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.750,00	0,00
FUND. EDUC. DE SAO JOSE RIO PARDO	**103.350,48**	**5.229,74**	**5.229,74**	**102.859,18**	**5.229,74**	**0,00**	**0,00**	**491,30**	**0,00**
RECURSOS PRÓPRIOS	89,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,62	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	103.260,86	5.229,74	5.229,74	102.859,18	5.229,74	0,00	0,00	401,68	0,00
SAERP	**600.853,39**	**397.055,37**	**104.077,85**	**564.740,28**	**87.704,10**	**0,00**	**0,00**	**36.113,11**	**309.351,27**
RECURSOS ESTADUAIS	0,00	99.483,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.483,07
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	600.853,39	297.572,30	104.077,85	564.740,28	87.704,10	0,00	0,00	36.113,11	209.868,20
TOTAL	**8.321.758,87**	**15.630.693,71**	**5.168.938,25**	**7.973.587,72**	**5.004.464,11**	**6.313,60**	**123.047,64**	**341.857,55**	**10.503.181,96**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

LUKAS FLAMINI KIIHL
Auditor de Controle Interno

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Prestação de Contas Via Interação Direta

Período: Janeiro/2025 a Abril/2025 **Consolidado**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Superávit Acumulado	16.180.378,91
2 RREO - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Despesa Empenhada até o Bimestre	171.575.681,11
	Despesa Liquidada até o Bimestre	109.737.419,97
3 RREO - APURAÇÃO DA RCL	Apurada no Bimestre	294.628.137,91
4 RREO - RECEITA E DESPESA PREVIDENC.	Despesa Liq. até o Bimestre	18.136.752,82
	Receita Realizada até o Bimestre	18.201.848,00
5 RREO - RESULTADO NOMINAL	Resultado até o Bimestre	-17.176.899,06
6 RREO - RESULTADO PRIMÁRIO	Resultado até o Bimestre	13.094.596,29
7 RREO - RESTOS A PAGAR	Cancelado até o Bimestre	129.361,24
	Pagamentos até o Bimestre	12.978.051,83
	Saldo a Pagar (proc+não proc)	10.845.039,51

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

1 ANTECIPAÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00
2 CONCESSÕES DE GARANTIA	0,00
3 DIVIDA CONSOL. LÍQUIDA (EXCETO RPPS)	6.439.094,07
4 % OP. CRED. (EXCETO ARO) / RCL	0,00
5 OP. CRED. (EXCETO ARO) REALIZ.	0,00
6 PERCENTUAL ARO / RCL	0,00
7 PERCENTUAL DCL / RCL	2,18
8 PERCENTUAL DESP. PESSOAL / RCL	42,96
9 TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL	126.588.549,46

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Período: Maio/2024 a Abril/2025

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC				
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	22.797.917,94	21.947.431,01	0,00	0,00
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	18.436.654,89	17.536.716,69	0,00	0,00
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	18.436.654,89	17.536.716,69	0,00	0,00
PREVIDENCIÁRIAS	18.367.482,15	17.468.561,93	0,00	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	69.172,74	68.154,76	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	4.361.263,05	4.410.714,32	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	20.668.816,06	20.668.816,06	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	8.358.060,49	8.325.145,61	0,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**51.824.794,49**	**50.941.392,68**	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES				
ATIVO DISPONÍVEL	34.643.155,09	42.845.739,74	0,00	0,00
HAVERES FINANCEIROS	3.949.426,37	4.489.372,50	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.338.662,92	506.331,69	0,00	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVES E VALORES VINCULADOS	2.049.261,38	2.326.481,94	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**28.204.657,16**	**44.502.298,61**	**0,00**	**0,00**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	3.940.424,47	23.061.964,87	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	320.176,55	310.515,44	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	15.630.693,71	10.503.181,96	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**19.891.294,73**	**33.875.662,27**	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	**23.620.137,33**	**6.439.094,07**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**286.863.786,91**	**294.628.137,91**	**0,00**	**0,00**
PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)	**18,07**	**17,29**	**0,00**	**0,00**
PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)	**8,23**	**2,19**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	**120,00**	**120,00**	**120,00**	**120,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

LUKAS FLAMINI KIIHL
Auditor de Controle Interno

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (Regime de Previdência)

Período: Maio/2024 a Abril/2025

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)				
PASSIVO ATUARIAL	260.485.415,17	260.485.415,17	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)	**260.485.415,17**	**260.485.415,17**	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES (II)				
ATIVO DISPONÍVEL	38.571,84	123.680,81	0,00	0,00
HAVERES FINANCEIROS	267.552.620,21	276.548.356,37	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVES E VALORES VINCULADOS	0,00	973.720,73	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**267.591.192,05**	**275.698.316,45**	**0,00**	**0,00**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	290.222,01	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**0,00**	**290.222,01**	**0,00**	**0,00**
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	**-7.105.776,88**	**-15.212.901,28**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

LUKAS FLAMINI KIIHL
Auditor de Controle Interno

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Maio/2024 a Abril/2025 **Órgão: Poder Executivo**

DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	TOTAL
VENCTOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	7.422.382,19	7.843.426,46	7.352.944,96	7.288.275,13	7.213.007,81	7.444.616,86	7.627.612,25	11.870.488,40	6.922.321,90	8.011.784,79	7.433.332,64	7.478.781,98	93.908.975,37
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	423.932,38	377.398,11	383.461,40	408.188,97	376.897,82	402.847,72	399.328,56	389.052,97	6.850,25	367.119,53	362.663,43	382.946,12	4.280.687,26
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	18.620,53	18.620,53	18.620,53	18.620,53	18.620,53	18.620,53	18.620,53	18.620,53	23.620,53	23.620,53	23.620,53	23.620,53	243.446,36
ENCARGOS SOCIAIS	2.070.086,15	2.064.387,93	2.036.675,89	2.006.223,29	2.023.323,03	1.763.853,26	1.757.454,37	3.474.544,13	1.708.372,35	1.874.299,01	1.782.080,41	1.749.720,75	24.311.020,57
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS	4.067.867,57	4.109.078,45	4.115.868,62	4.091.867,15	4.119.612,88	4.128.971,33	4.153.057,49	8.177.061,82	4.237.517,74	4.588.629,13	4.427.446,47	4.525.757,85	54.742.736,50
DESPESA COM PESSOAL NAO EXECUTADA ORCAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	469.364,52	453.993,01	446.013,61	446.790,29	415.047,10	435.631,31	410.874,68	393.466,15	140.476,99	519.303,76	458.134,99	463.578,20	5.052.674,61
DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	81.054,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.054,50
SENTENÇAS JUDICIAIS	444.941,50	543.491,93	380.381,34	359.639,71	424.788,37	377.028,92	390.385,69	399.449,37	393.292,35	400.175,83	393.920,18	518.978,19	5.026.473,38
COMPENSAÇOES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298.651,57	106.706,93	0,00	484,15	405.842,65
SUBTOTAL (I)	**14.917.194,84**	**15.410.396,42**	**14.733.966,35**	**14.619.605,07**	**14.672.352,04**	**14.571.569,93**	**14.757.333,57**	**24.722.683,37**	**13.731.103,68**	**15.891.639,51**	**14.881.198,65**	**15.143.867,77**	**188.052.911,20**

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	TOTAL
INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00	143,19	3.872,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.015,47
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	444.941,50	543.491,93	380.381,34	359.639,71	505.842,87	377.028,92	390.385,69	399.449,37	393.292,35	400.175,83	393.920,18	518.978,19	5.107.527,88
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	3.974.032,76	4.012.055,98	4.021.818,61	4.005.209,79	4.032.396,48	4.043.350,08	4.063.009,04	8.046.266,53	4.149.766,47	4.490.247,92	4.335.430,42	4.437.014,06	53.610.598,14
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	142.583,65	153.946,54	154.321,02	156.303,61	160.869,18	162.114,33	38.679,21	257.555,13	160.083,25	242.166,71	170.096,08	174.620,11	1.973.338,82
VENCIMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMEIROS - EC 127/2022	53.924,59	56.617,06	56.437,56	57.106,60	56.569,71	130.919,40	56.127,52	159.887,32	0,00	54.495,72	41.972,17	41.566,58	765.624,23
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.257,20	0,00	0,00	0,00	3.257,20
SUBTOTAL (II)	**4.615.482,50**	**4.766.111,51**	**4.613.101,72**	**4.582.131,99**	**4.755.678,24**	**4.713.412,73**	**4.548.201,46**	**8.863.158,35**	**4.706.399,27**	**5.187.086,18**	**4.941.418,85**	**5.172.178,94**	**61.464.361,74**

DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL

TOTAL LÍQUIDO (I - II)	**10.301.712,34**	**10.644.284,91**	**10.120.864,63**	**10.037.473,08**	**9.916.673,80**	**9.858.157,20**	**10.209.132,11**	**15.859.525,02**	**9.024.704,41**	**10.704.553,33**	**9.939.779,80**	**9.971.688,83**	**126.588.549,46**

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

LUKAS FLAMINI KIIHL
Auditor de Controle Interno

Metabit Sistemas para Gestao Publica | Elias Batista Galdino | Página: 1/1 - 08/07/2025 09:54 sdxss.swra

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Maio/2024 a Abril/2025 **Poder Executivo**

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**292.096.313,91**	**100,00**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	126.588.549,46	43,33
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	157.732.009,51	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	149.845.409,04	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	**294.628.137,91**	**0,00**
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	6.439.094,07	2,19
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	353.553.765,49	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	64.818.190,34	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	47.140.502,07	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	20.623.969,65	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

LUKAS FLAMINI KIIHL
Auditor de Controle Interno

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2025 a Abril/2025

RECEITA DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	49.958.580,00	21.087.140,39
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	76.711.310,00	21.733.514,59
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	80.400.000,00	31.252.230,30
TOTAL	**207.069.890,00**	**74.072.885,28**
RETENÇÕES AO FUNDEB	27.500.000,00	10.596.571,73
RECEITA LÍQUIDA	**179.569.890,00**	**63.476.313,55**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	51.767.472,50	18.518.221,32

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**70.075.031,00**	**33,84**	**27.848.518,45**	**37,60**	**22.716.026,90**	**30,67**	**22.404.986,78**	**30,25**
EDUCAÇÃO INFANTIL	30.163.811,00	14,57	13.827.738,71	18,67	10.032.817,31	13,54	9.775.867,17	13,20
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	12.411.220,00	5,99	3.424.208,01	4,62	2.086.637,86	2,82	2.032.547,88	2,74
RETENÇÕES AO FUNDEB	27.500.000,00	13,28	10.596.571,73	14,31	10.596.571,73	14,31	10.596.571,73	14,31
DEDUÇÕES								
TOTAL			**959.311,11**	**1,30**	**959.311,11**	**1,30**	**1.851.892,29**	**2,50**
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			959.311,11	1,30	959.311,11	1,30	1.851.892,29	2,50
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**26.889.207,34**	**36,30**	**21.756.715,79**	**29,37**	**20.553.094,49**	**27,75**
EDUCAÇÃO INFANTIL			13.827.738,71	18,67	10.032.817,31	13,54	9.775.867,17	13,20
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			3.424.208,01	4,62	2.086.637,86	2,82	2.032.547,88	2,74
RETENÇÕES AO FUNDEB			9.637.260,62	13,01	9.637.260,62	13,01	8.744.679,44	11,81

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2025 a Abril/2025

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	11.554.210,00	11.554.210,00	3.396.619,87
31.1 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.644.930,00	3.644.930,00	1.054.422,66
31.1.1 - Salário-Educação	2.781.190,00	2.781.190,00	750.377,83
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	625.750,00	625.750,00	241.456,23
31.1.4 - PNATE	127.990,00	127.990,00	62.588,60
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	110.000,00	110.000,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.879.280,00	7.879.280,00	2.337.131,37
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	30.000,00	30.000,00	5.065,84

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2025 a Março/2025

RECEITA DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	49.958.580,00	16.554.472,33
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	76.711.310,00	17.001.464,98
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	80.400.000,00	24.990.043,60
TOTAL	**207.069.890,00**	**58.545.980,91**
RETENÇÕES AO FUNDEB	27.500.000,00	8.398.301,72
RECEITA LÍQUIDA	**179.569.890,00**	**50.147.679,19**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	51.767.472,50	14.636.495,23

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**70.075.031,00**	**33,84**	**23.220.922,71**	**39,66**	**18.795.131,74**	**32,10**	**16.519.266,45**	**28,22**
EDUCAÇÃO INFANTIL	30.163.811,00	14,57	12.168.171,34	20,78	8.663.469,40	14,80	6.513.607,13	11,13
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	12.411.220,00	5,99	2.654.449,65	4,53	1.733.360,62	2,96	1.607.357,60	2,75
RETENÇÕES AO FUNDEB	27.500.000,00	13,28	8.398.301,72	14,34	8.398.301,72	14,34	8.398.301,72	14,34

DEDUÇÕES

TOTAL			**1.792.818,76**	**3,06**	**1.792.818,76**	**3,06**	**3.818.186,02**	**6,52**
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			1.792.818,76	3,06	1.792.818,76	3,06	3.818.186,02	6,52

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**21.428.103,95**	**36,60**	**17.002.312,98**	**29,04**	**12.701.080,43**	**21,69**
EDUCAÇÃO INFANTIL			12.168.171,34	20,78	8.663.469,40	14,80	6.513.607,13	11,13
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			2.654.449,65	4,53	1.733.360,62	2,96	1.607.357,60	2,75
RETENÇÕES AO FUNDEB			6.605.482,96	11,28	6.605.482,96	11,28	4.580.115,70	7,82

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2025 a Março/2025

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	11.554.210,00	11.554.210,00	2.469.773,72
31.1 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.644.930,00	3.644.930,00	910.266,55
31.1.1 - Salário-Educação	2.781.190,00	2.781.190,00	748.963,32
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	625.750,00	625.750,00	161.295,29
31.1.4 - PNATE	127.990,00	127.990,00	7,94
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	110.000,00	110.000,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.879.280,00	7.879.280,00	1.555.469,22
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	30.000,00	30.000,00	4.037,95

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2025 a Abril/2025

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	27.200.000,00	10.074.006,70
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	300.000,00	87.935,51
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	**27.500.000,00**	**10.161.942,21**

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Prev. Atualizada Para o Exercicio	Retido Até o Periodo
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	27.500.000,00	10.596.571,73

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	27.500.000,00	10.161.942,21
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	19.250.000,00	7.113.359,55

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO

Transferências Recebidas	Retenções
10.074.006,70	10.596.571,73

Diferença (Recebido-Retido): (Perda) **522.565,03**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**37.554.457,98**	**136,56**	**9.114.695,59**	**89,69**	**9.114.695,59**	**89,69**	**8.222.114,41**	**80,91**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	25.302.780,00	92,01	8.524.479,59	83,89	8.524.479,59	83,89	7.886.527,29	77,61
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	12.251.677,98	44,55	590.216,00	5,81	590.216,00	5,81	335.587,12	3,30

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	**9.114.695,59**	**89,69**	**9.114.695,59**	**89,69**	**8.222.114,41**	**80,91**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	8.524.479,59	83,89	8.524.479,59	83,89	7.886.527,29	77,61
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	590.216,00	5,81	590.216,00	5,81	335.587,12	3,30

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2025 a Abril/2025

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil **50%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2025

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	49.958.580,00	21.087.140,39
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	17.469.500,00	8.878.652,17
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.683.280,00	1.236.604,84
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	19.505.800,00	7.937.498,03
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	9.300.000,00	3.034.385,35
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	157.111.310,00	52.985.744,89
2.1 - Cota-Parte FPM	76.649.510,00	21.720.115,74
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	69.669.200,00	21.720.115,74
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.980.310,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	55.000.000,00	17.390.030,83
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	125.051,26
2.4 - Cota-Parte ITR	61.800,00	13.398,85
2.5 - Cota-Parte IPVA	25.000.000,00	13.737.148,21
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**207.069.890,00**	**74.072.885,28**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**27.500.000,00**	**10.596.571,73**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)	**21.741.272,50**	**7.921.072,34**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**27.500.000,00**	**10.161.942,21**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	27.500.000,00	10.161.942,21
6.1.1 - Principal	27.200.000,00	10.074.006,70
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	300.000,00	87.935,51
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**-300.000,00**	**-522.565,03**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**10.161.942,21**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2025

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**27.517.907,12**	**9.132.602,71**	**9.132.602,71**	**8.240.021,53**	**0,00**
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23.654.020,00	8.524.479,59	8.524.479,59	7.886.527,29	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	13.234.780,00	3.222.271,01	3.222.271,01	2.854.587,72	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	9.022.240,00	4.804.237,90	4.804.237,90	4.556.384,69	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	1.397.000,00	497.970,68	497.970,68	475.554,88	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	3.863.887,12	608.123,12	608.123,12	353.494,24	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	2.783.127,12	344.549,04	344.549,04	176.095,04	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	977.760,00	240.099,20	240.099,20	160.010,40	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	103.000,00	23.474,88	23.474,88	17.388,80	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	9.114.695,59	9.114.695,59	8.222.114,41	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.114.695,59	9.114.695,59	8.222.114,41	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.524.479,59	8.524.479,59	7.886.527,29	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.113.359,55	8.524.479,59	8.524.479,59	83,88
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.016.194,22	1.047.246,62	1.047.246,62	31.052,40	10,30

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.625.972,44	0,00	17.907,12	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.625.972,44	0,00	17.907,12	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2025

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**42.869.085,88**	**17.652.283,64**	**12.303.767,52**	**11.987.799,21**	**5.348.516,12**
20.1 - Educação Infantil	23.802.705,00	10.491.166,51	8.036.565,66	7.870.995,83	2.454.600,85
20.2 - Ensino Fundamental	12.490.569,88	3.424.208,01	2.086.637,86	2.032.547,88	1.337.570,15
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	3.288.440,00	2.187.151,35	1.062.776,95	1.052.373,47	1.124.374,40
20.5 - Administração Geral	3.286.371,00	1.549.757,77	1.117.787,05	1.031.882,03	431.970,72
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**70.370.085,88**	**26.766.979,23**	**21.418.463,11**	**20.209.913,62**	**5.348.516,12**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	43.092.145,00	16.227.230,79	12.648.255,54	11.936.144,94	3.578.975,25
21.1.1 - Creche	26.599.775,00	9.977.357,59	7.660.479,66	7.197.335,28	2.316.877,93
21.1.2 - Pré-escola	16.492.370,00	6.249.873,20	4.987.775,88	4.738.809,66	1.262.097,32
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	27.277.940,88	10.539.748,44	8.770.207,57	8.273.768,68	1.769.540,87

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	12.303.767,52
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	10.596.571,73
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	31.052,40
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	2.923,60
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**22.866.363,25**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	18.518.221,32	22.866.363,25	30,87

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**2.400.849,43**	**152.888,39**	**2.323.261,88**	**2.923,60**	**74.663,95**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.794.461,38	152.888,39	1.716.873,83	2.923,60	74.663,95
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	606.388,05	0,00	606.388,05	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**11.554.210,00**	**3.396.619,87**
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.644.930,00	1.054.422,66
31.1.1 - Salário-Educação	2.781.190,00	750.377,83
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	625.750,00	241.456,23
31.1.4 - PNATE	127.990,00	62.588,60
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	110.000,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.879.280,00	2.337.131,37
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	30.000,00	5.065,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2025

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**15.848.337,98**	**7.312.446,99**	**4.708.651,78**	**4.421.954,22**	**2.603.795,21**
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.243.107,98	934.049,83	719.070,70	681.456,44	214.979,13
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.317.530,00	4.329.610,32	2.361.511,68	2.255.938,86	1.968.098,64
32.3 - ENSINO MÉDIO	2.066.500,00	989.508,67	624.994,78	611.765,01	364.513,89
32.4 - ENSINO SUPERIOR	2.562.000,00	880.618,38	824.414,83	708.338,04	56.203,55
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	647.870,00	178.659,79	178.659,79	164.455,87	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	11.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**86.235.330,98**	**34.097.333,34**	**26.145.022,01**	**24.649.774,96**	**7.952.311,33**
33.1 - Despesas Correntes	84.252.969,91	33.650.968,77	25.914.680,45	24.419.433,40	7.736.288,32
33.1.1 - Pessoal Ativo	53.673.936,00	16.687.958,59	16.676.252,86	15.752.273,23	11.705,73
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	7.492.555,00	5.210.444,49	2.333.821,39	2.333.821,39	2.876.623,10
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	23.086.478,91	11.752.565,69	6.904.606,20	6.333.338,78	4.847.959,49
33.2 - Despesas de Capital	1.982.361,07	446.364,57	230.341,56	230.341,56	216.023,01
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.982.361,07	446.364,57	230.341,56	230.341,56	216.023,01

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	606.388,05	1.488.746,42
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	10.161.942,21	750.377,83
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	8.846.409,58	2.004.177,49
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.921.920,68	234.946,76
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.921.920,68	234.946,76

Nota Explicativa:
1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a MARÇO 2025

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	49.958.580,00	16.554.472,33
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	17.469.500,00	7.927.938,32
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.683.280,00	826.061,55
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	19.505.800,00	5.961.628,53
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	9.300.000,00	1.838.843,93
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	157.111.310,00	41.991.508,58
2.1 - Cota-Parte FPM	76.649.510,00	16.990.152,71
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	69.669.200,00	16.990.152,71
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.980.310,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	55.000.000,00	12.679.916,79
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	88.842,02
2.4 - Cota-Parte ITR	61.800,00	11.312,27
2.5 - Cota-Parte IPVA	25.000.000,00	12.221.284,79
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**207.069.890,00**	**58.545.980,91**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**27.500.000,00**	**8.398.301,72**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)	**21.741.272,50**	**6.238.193,51**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**27.500.000,00**	**7.638.054,31**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	27.500.000,00	7.638.054,31
6.1.1 - Principal	27.200.000,00	7.580.385,33
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	300.000,00	57.668,98
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**-300.000,00**	**-817.916,39**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**7.638.054,31**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a MARÇO 2025

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**27.517.907,12**	**5.802.280,17**	**5.802.280,17**	**3.762.199,31**	**0,00**
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23.654.020,00	5.448.785,93	5.448.785,93	3.621.316,59	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	13.234.780,00	1.444.814,28	1.444.814,28	964.218,31	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	9.022.240,00	3.611.812,80	3.611.812,80	2.391.257,70	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	1.397.000,00	392.158,85	392.158,85	265.840,58	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	3.863.887,12	353.494,24	353.494,24	140.882,72	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	2.783.127,12	176.095,04	176.095,04	37.051,52	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	977.760,00	160.010,40	160.010,40	94.233,92	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	103.000,00	17.388,80	17.388,80	9.597,28	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.787.566,57	5.787.566,57	3.762.199,31	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.787.566,57	5.787.566,57	3.762.199,31	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.448.785,93	5.448.785,93	3.621.316,59	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.346.638,02	5.448.785,93	5.448.785,93	71,33
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	763.805,43	1.850.487,74	1.850.487,74	1.086.682,31	24,22

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.625.972,44	0,00	14.713,60	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.625.972,44	0,00	14.713,60	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a MARÇO 2025

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**42.869.085,88**	**15.197.826,15**	**10.528.956,67**	**8.253.091,38**	**4.668.869,48**
20.1 - Educação Infantil	23.802.705,00	9.108.610,09	7.171.827,37	5.276.965,53	1.936.782,72
20.2 - Ensino Fundamental	12.490.569,88	2.654.449,65	1.733.360,62	1.607.357,60	921.089,03
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	3.288.440,00	2.167.926,22	850.212,52	815.108,13	1.317.713,70
20.5 - Administração Geral	3.286.371,00	1.266.840,19	773.556,16	553.660,12	493.284,03
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**70.370.085,88**	**20.985.392,72**	**16.316.523,24**	**12.015.290,69**	**4.668.869,48**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	43.092.145,00	12.882.732,03	9.628.235,61	7.093.343,49	3.254.496,42
21.1.1 - Creche	26.599.775,00	7.667.441,72	5.736.997,46	4.100.805,63	1.930.444,26
21.1.2 - Pré-escola	16.492.370,00	5.215.290,31	3.891.238,15	2.992.537,86	1.324.052,16
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	27.277.940,88	8.102.660,69	6.688.287,63	4.921.947,20	1.414.373,06

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	10.528.956,67
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	8.398.301,72
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	1.086.682,31
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	2.923,60
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**17.837.652,48**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	14.636.495,228	17.837.652,48	30,46

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**2.400.849,43**	**125.588,39**	**2.295.961,88**	**2.923,60**	**101.963,95**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.794.461,38	125.588,39	1.689.573,83	2.923,60	101.963,95
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	606.388,05	0,00	606.388,05	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**11.554.210,00**	**2.469.773,72**
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.644.930,00	910.266,55
31.1.1 - Salário-Educação	2.781.190,00	748.963,32
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	625.750,00	161.295,29
31.1.4 - PNATE	127.990,00	7,94
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	110.000,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.879.280,00	1.555.469,22
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	30.000,00	4.037,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a MARÇO 2025

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**15.719.210,00**	**6.580.795,12**	**3.039.083,11**	**2.609.568,96**	**3.541.712,01**
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.113.980,00	847.134,15	382.949,08	257.820,65	464.185,07
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.317.530,00	4.015.662,47	1.600.512,09	1.525.617,90	2.415.150,38
32.3 - ENSINO MÉDIO	2.066.500,00	952.345,03	381.569,26	368.768,83	570.775,77
32.4 - ENSINO SUPERIOR	2.562.000,00	636.059,16	544.458,37	341.477,94	91.600,79
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	647.870,00	129.594,31	129.594,31	115.883,64	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	11.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**86.106.203,00**	**27.580.901,44**	**19.370.319,95**	**14.624.859,65**	**8.210.581,49**
33.1 - Despesas Correntes	84.183.623,92	27.206.673,28	19.230.272,40	14.484.812,10	7.976.400,88
33.1.1 - Pessoal Ativo	53.673.936,00	12.511.008,20	12.510.633,41	8.379.528,79	374,79
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	7.492.555,00	5.229.504,49	1.780.313,81	1.780.313,81	3.449.190,68
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	23.017.132,92	9.466.160,59	4.939.325,18	4.324.969,50	4.526.835,41
33.2 - Despesas de Capital	1.922.579,08	374.228,16	140.047,55	140.047,55	234.180,61
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.922.579,08	374.228,16	140.047,55	140.047,55	234.180,61

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	606.388,05	1.488.746,42
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.638.054,31	748.963,32
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.368.587,36	1.608.198,02
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.875.855,00	629.511,72
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.875.855,00	629.511,72

Nota Explicativa:
1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Prestação de Contas Via Interação Direta

Período: Janeiro/2025 a Março/2025 **Consolidado**

RELATÓRIO DE APLICAÇÃO NO ENSINO - AUDESP (TRIMESTRAL)

TOTAL DE RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	58.545.980,91
TOTAL DE RECURSOS ADICIONAIS AO ENSINO	2.469.773,72
TOTAL EMPENHADO ENSINO (ART. 212)	21.428.103,95
% EMPENHADO (ART. 212)	36,60
TOTAL EMPENHADO COM RECURSOS DO FUNDEB (COM COMPL. VAAR)	5.787.566,57
% EMPENHADO COM MAGISTÉRIO COM RECUSOS DO FUNDEB	71,34

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Prestação de Contas Via Interação Direta

Período: Janeiro/2025 a Abril/2025 **Consolidado**

ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (BIMESTRAL)

% DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	30,87
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB REALIZADAS	10.596.571,73
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB REALIZADAS	10.161.942,21
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS REALIZADAS	74.072.885,28
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	33.976,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EMPENHADAS	17.652.283,64
TOTAL EMPENHADO COM RECURSOS DO FUNDEB (COM COMPL. VAAR)	9.114.695,59
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO REALIZADAS	3.396.619,87

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2025 a Abril/2025

RECEITA DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	49.958.580,00	21.087.140,39
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	69.731.000,00	21.733.514,59
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	80.400.000,00	31.252.230,30
SUB TOTAL	**200.089.580,00**	**74.072.885,28**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	30.013.437,00	11.110.932,79

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	38.353.603,00	19,17	12.816.777,05	17,30	10.441.981,51	14,10	9.688.671,23	13,08
(-) Despesas com Aposentadoria (3190.01.00)	0,00	0,00	4.137,69	0,01	4.137,69	0,01	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			**12.812.639,36**	**17,30**	**10.437.843,82**	**14,09**	**9.688.671,23**	**13,08**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2025 a Abril/2025

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	35.141.112,00	35.141.112,00	12.933.920,72	36,80
Proveniente da União	25.539.112,00	25.539.112,00	9.634.497,87	37,72
Proveniente dos Estados	9.602.000,00	9.602.000,00	3.299.422,85	34,36
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	52.530,00	52.530,00	3.435,72	6,54
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**35.193.642,00**	**35.193.642,00**	**12.937.356,44**	**36,76**

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2025

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	49.958.580,00	49.958.580,00	21.087.140,39	42,20
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	17.469.500,00	17.469.500,00	8.878.652,17	50,82
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.683.280,00	3.683.280,00	1.236.604,84	33,57
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	19.505.800,00	19.505.800,00	7.937.498,03	40,69
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	9.300.000,00	9.300.000,00	3.034.385,35	32,62
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	150.131.000,00	150.131.000,00	52.985.744,89	35,29
Cota-Parte FPM	69.669.200,00	69.669.200,00	21.720.115,74	31,17
Cota-Parte ITR	61.800,00	61.800,00	13.398,85	21,68
Cota-Parte IPVA	25.000.000,00	25.000.000,00	13.737.148,21	54,94
Cota-Parte ICMS	55.000.000,00	55.000.000,00	17.390.030,83	31,61
Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	400.000,00	125.051,26	31,26
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	200.089.580,00	200.089.580,00	74.072.885,28	37,01

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	38.703.622,28	39.218.622,28	13.564.057,39	34,58	10.322.103,98	26,31	9.575.888,74	24,41	3.241.953,41
Despesas Correntes	38.197.062,28	38.197.062,28	13.564.057,39	35,51	10.322.103,98	27,02	9.575.888,74	25,06	3.241.953,41
Despesas de Capital	506.560,00	1.021.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	537.660,00	537.660,00	4.211,88	0,78	4.211,88	0,78	4.211,88	0,78	0,00
Despesas Correntes	490.280,00	490.280,00	4.211,88	0,85	4.211,88	0,85	4.211,88	0,85	0,00
Despesas de Capital	47.380,00	47.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	590.840,00	590.840,00	266.568,73	45,11	195.468,73	33,08	182.694,75	30,92	71.100,00
Despesas Correntes	590.840,00	590.840,00	266.568,73	45,11	195.468,73	33,08	182.694,75	30,92	71.100,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	540.000,00	540.000,00	443.017,72	82,04	216.908,16	40,16	216.908,16	40,16	226.109,56
Despesas Correntes	180.000,00	180.000,00	83.017,72	46,12	83.017,72	46,12	83.017,72	46,12	0,00
Despesas de Capital	360.000,00	360.000,00	360.000,00	100,00	133.890,44	37,19	133.890,44	37,19	226.109,56
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	40.372.122,28	40.887.122,28	14.277.855,72	34,92	10.738.692,75	26,26	9.979.703,53	24,40	3.539.162,97

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	14.277.855,72	10.738.692,75	9.979.703,53
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	14.277.855,72	10.738.692,75	9.979.703,53
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			11.110.932,79
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.166.922,93	-372.240,04	-1.131.229,26
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	-372.240,04	-1.131.229,26
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,28	14,50	13,47

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2025	11.110.932,79	12.812.639,36	1.701.706,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.701.706,57
Empenhos de 2024	27.316.742,00	38.163.886,12	10.847.144,12	1.451.093,56	0,00	0,00	1.362.410,19	36.500,43	52.182,94	10.794.961,18
Empenhos de 2023	23.820.741,83	35.767.603,10	11.946.861,27	3.559.986,65	0,00	0,00	3.292.658,18	83.158,60	184.169,87	11.762.691,40
Empenhos de 2022	21.932.917,56	35.592.196,98	13.659.279,42	2.093.246,69	0,00	0,00	2.045.751,10	0,00	47.495,59	13.611.783,83
Empenhos de 2021	18.955.356,77	29.089.182,24	10.133.825,47	1.649.607,67	0,00	0,00	1.445.886,02	0,00	203.721,65	9.930.103,82

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	35.141.112,00	35.141.112,00	12.933.920,72	36,80
Proveniente da União	25.539.112,00	25.539.112,00	9.634.497,87	37,72
Proveniente dos Estados	9.602.000,00	9.602.000,00	3.299.422,85	34,36
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	52.530,00	52.530,00	3.435,72	6,54
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	35.193.642,00	35.193.642,00	12.937.356,44	36,76

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.257.328,00	12.382.838,74	3.688.302,43	29,78	2.297.082,22	18,55	2.157.060,72	17,41	1.391.220,21
Despesas Correntes	7.257.328,00	12.036.507,91	3.679.762,00	30,57	2.297.082,22	19,08	2.157.060,72	17,92	1.382.679,78
Despesas de Capital	0,00	346.330,83	8.540,43	2,46	0,00	0,00	0,00	0,00	8.540,43
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	25.877.800,00	29.142.024,16	23.831.203,28	81,77	8.747.102,57	30,01	7.585.336,08	26,02	15.084.100,71
Despesas Correntes	25.877.800,00	28.965.275,73	23.830.943,71	82,27	8.747.102,57	30,19	7.585.336,08	26,18	15.083.841,14
Despesas de Capital	0,00	176.748,43	259,57	0,14	0,00	0,00	0,00	0,00	259,57
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	211.600,00	256.663,92	212.766,38	82,89	0,00	0,00	0,00	0,00	212.766,38
Despesas Correntes	211.600,00	256.663,92	212.766,38	82,89	0,00	0,00	0,00	0,00	212.766,38
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	663.200,00	1.205.340,29	323.277,21	26,82	259.985,42	21,56	252.248,28	20,92	63.291,79
Despesas Correntes	663.200,00	1.205.340,29	323.277,21	26,82	259.985,42	21,56	252.248,28	20,92	63.291,79
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	24.598,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	24.598,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	34.009.928,00	43.011.465,60	28.055.549,30	65,22	11.304.170,21	26,28	9.994.645,08	23,23	16.751.379,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2025

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	45.960.950,28	51.601.461,02	17.252.359,82	33,43	12.619.186,20	24,45	11.732.949,46	22,73	4.633.173,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	25.877.800,00	29.142.024,16	23.831.203,28	81,77	8.747.102,57	30,01	7.585.336,08	26,02	15.084.100,71
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	211.600,00	256.663,92	212.766,38	82,89	0,00	0,00	0,00	0,00	212.766,38
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.200.860,00	1.743.000,29	327.489,09	18,78	264.197,30	15,15	256.460,16	14,71	63.291,79
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	590.840,00	615.438,49	266.568,73	43,31	195.468,73	31,76	182.694,75	29,68	71.100,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	540.000,00	540.000,00	443.017,72	82,04	216.908,16	40,16	216.908,16	40,16	226.109,56
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	74.382.050,28	83.898.587,88	42.333.405,02	50,45	22.042.862,96	26,27	19.974.348,61	23,80	20.290.542,06
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	34.009.928,00	42.976.316,90	27.924.471,34	64,97	11.197.618,79	26,05	9.888.504,14	23,00	16.726.852,55
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	40.372.122,28	40.922.270,98	14.408.933,68	35,21	10.845.244,17	26,50	10.085.844,47	24,64	3.563.689,51

Nota Explicativa:
1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Prestação de Contas Via Interação Direta

Período: Janeiro/2025 a Abril/2025 **Consolidado**

ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

% DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS EM SAÚDE	19,28
TOTAL DA DESPESA EMPENHADA	14.277.855,72
TOTAL DA DESPESA NÃO COMPUTADA EMPENHADA	28.055.549,30
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ARRECADADA	74.072.885,28